



DECRETO Nº 254/2011

Altera o Decreto nº 222/2010 de 05 de outubro de 2010, que concedeu a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **MARIA CLORY ZANFERRARI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

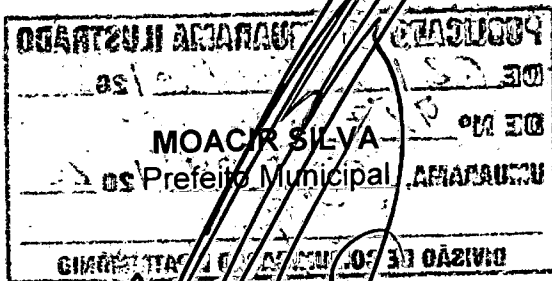
DECRETA:

Art. 1º. Altera o Artigo 1º. do Decreto nº 222/2010 de 05 de outubro de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica aposentada, a partir de 04 de março de 2008, a pedido, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA CLORY ZANFERRARI**, portadora da cédula de Identidade RG nº. 1.624.994 – SSP/PR, e inscrita no CPF nº. 813.488.609-44, nomeada em 01 de junho de 1991 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo nº. 001/2010, conforme estabelece o inciso III, alínea "a" do Artigo 192 da Lei 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c o Artigo 6º da EC 41/2003."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2011.



ARMANDO COBETS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, mostly illegible text, likely a public notice or administrative document.]

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 02 de Setembro de 1944
DE Nº 9271
UNUARAMA, 02 de 09 de 1944
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO